

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº103/2015/CJ/DG

Joinville, 11 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento retroativo do adicional de periculosidade ao servidor do Setor de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Câmpus Joinville, no período de 13 a 31 de julho de 2015, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	LABORATÓRIO/SETOR
ISMAEL PINHEIRO MATIOLA	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



Ricebiao em

Jaronna Drago Fernandes Gestão de Pessoas IFSC Joinville DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva 89220-618 - Joinville - SC Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602 e-mail: <u>direcao.joinville@ifsc.edu.br</u>

www.ifsc.edu.br